



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 39/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES -ABRASEL.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus
representantes na Câmara Municipal,

A P R O V O U:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "**ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES-ABRASEL**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 29 de agosto de 2023.
140º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário